

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2003 e Fax: (61) 2312-2201 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 178/2015/SEI/PR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

ROMÁRIO

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Futebol

Senado Federal

Praça do Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15

70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito - Futebol - 2015 - Transferência de sigilos telefônico. Processos nº 53500.209500/2015-25 e nº 53500.209501/2015-70.

Senhor Presidente,

1. Refiro-me aos Ofícios nº 165 e 166/CPIDFDQ, por meio do qual Vossa Excelência solicita a transferência do sigilo telefônico dos Senhores JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49, e MARCO POLO DEL NERO, CPF nº 212.279.778-91, no período de 12 de março de 2013 a 1º de dezembro de 2015.

2. Relativamente ao assunto, informo que a Anatel encaminhou, no dia 11 de dezembro de 2015, cópias dos referidos Ofícios às Prestadoras de Serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP e de Serviço Móvel Especializado - SME, empresas essas responsáveis pelos registros das informações solicitadas que, por sua vez, foram orientadas a enviar a resposta diretamente a essa Comissão.

3. Oportunamente, ressalto que a Anatel, enquanto órgão regulador do setor, não dispõe de quaisquer dados cadastrais de usuários dos serviços de telecomunicações, nem de informações sobre chamadas telefônicas por eles realizadas ou recebidas.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 15/12/15
AS 15h20 horas.

Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr. 226.054

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por João Batista de Rezende, Presidente, em 18/12/2015, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 30, I, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

Nº de Série do Certificado: 1258386



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0146051 e o código CRC 748B8BD3.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.209500/2015-25

SEI nº 0146051

